



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Educação
João Baptista Marigo Martins**

EDITAL

Nº do Processo: 015.00301528/2025-91

Interessado: EE JOÃO BAPTISTA MARIGO MARTINS

Assunto: EDITAL CGP

EDITAL Nº 04/2025

EDITAL - COORDENADOR DE GESTÃO PEDAGÓGICA

EDITAL PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS PARA O POSTO DE COORDENADOR DE GESTÃO PEDAGÓGICA ANOS INICIAIS.

A Direção da EE JOÃO BAPTISTA MARIGO MARTINS, Município de SANTO ANDRÉ, Diretoria de Ensino da Região de Santo André, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos da Lei Complementar nº 1.374, de 30 de março de 2022 e de acordo com a Resolução SEDUC 53 de 29/06/2022, torna público o presente edital de abertura do processo de atribuição e designação para o Posto de Trabalho na função de Professor Coordenador Pedagógico no Ensino Fundamental Anos Iniciais, nesta Unidade Escolar.

I - DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO PARA O PREENCHIMENTO DA FUNÇÃO:

- A) Ser titular de cargo ou ser docente com vínculo garantido em lei (estável ou categoria F)
- B) Contar, no mínimo, com 03 anos de experiência docente na rede estadual de ensino;
- C) Ser portador de diploma de Licenciatura Plena;

II - PARA O DESEMPENHO DA FUNÇÃO, O COORDENADOR DEVERÁ APRESENTAR PERFIL PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS SEGUINTEs EXIGÊNCIAS:

Conhecer as diretrizes da política educacional desta Secretaria e os projetos que vêm sendo desenvolvidos;

Possuir liderança e habilidades nas relações interpessoais; mostrar-se flexível às mudanças e inovações pedagógicas;

Ter domínio dos conhecimentos básicos de informática;

Cumprir carga horária de 40 horas semanais.

III - PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

de 18 de Junho a de 25 de Junho de 2025, das 07h00 às 20h00, local: Estrada do Pedroso, 3989 - Jardim Riviera- Santo André - SP, pessoalmente, ou pelo e-mail: e008369a@educacao.sp.gov.br.

IV - APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE TRABALHO, CONTENDO:

A) Identificação completa incluindo descrição sucinta de sua trajetória escolar e de formação, bem como suas experiências profissionais; Ações a serem desenvolvidas visando o desenvolvimento e aperfeiçoamento do trabalho pedagógico, fundamentado nos princípios que norteiam a proposta Curricular do Estado de São Paulo; Objetivos e descrição sintética das ações que pretende desenvolver.

B) A proposta pedagógica deve estar em consonância a Resolução SEDUC 53 de 29/06/2022.

V - ENTREVISTA E AVALIAÇÃO DA PROPOSTA DE TRABALHO:

A entrevista constará de apresentação pelo candidato (a) do seu histórico profissional e da proposta para o posto de trabalho, objeto de sua inscrição, mediante questionamentos feitos pela equipe gestora e o Supervisor de Ensino da unidade escolar. A entrevista com os candidatos será agendada posteriormente.

VI - HORÁRIO DE TRABALHO:

Ter disponibilidade para acompanhar o Ensino Fundamental - Anos Iniciais , centralizado no período Tarde, bem como acompanhar os horários dos ATPC/APD, cumprindo a carga horária de 40 horas semanais e atender as necessidades da unidade escolar, bem como as da SEE (Reuniões, Convocações etc.).

VII - DAS VAGAS OFERECIDAS:

01 VAGA DE COORDENADOR DE GESTÃO PEDAGÓGICA ANOS INICIAIS.

Santo André, 18 de Junho de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Torres Gomes, Diretor de Escola**, em 18/06/2025, às 08:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0071562929** e o código CRC **99B82B49**.